



**Senado Federal**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Secretaria de Comissões**  
**Coordenação de Comissões Especiais Temporárias e Parlamentares de Inquérito**

Ofício nº 36/2017 - CME - Lei Kandir

Brasília, 14 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**José Ivo Sartori**  
Governador do Rio Grande do Sul

Assunto: **Convite para audiência pública** (Requerimento nº 3/2017 – CME - Lei Kandir)

Senhor Governador,

No intuito de instruir os trabalhos da **Comissão Mista Especial sobre a Lei Kandir**, criada pelo Requerimento nº 2, de 2017, do Congresso Nacional, criada com o objetivo de *oferecer propostas sobre a alteração da Lei Kandir no que se refere à compensação da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, por conta da perda de receita decorrente de desoneração do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)*, e com fulcro no art. 58 da Constituição Federal, **convido** Vossa Excelência para participar de **audiência pública** nesta Comissão, a ser realizada no dia **27 de setembro de 2017, às 14:30, no Plenário nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa– Anexo II do Senado Federal.**

Atenciosamente,

  
**Senadora Lúcia Vânia**  
Vice-Presidente  
no exercício da Presidência